



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 137 /2021

"SOLICITA REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 3.247/2015 QUE ESTABELECE SANÇÕES A QUEM PRATICAR MAUS-TRATOS A ANIMAIS"

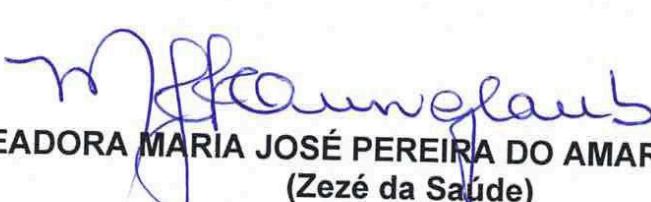
A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Artigo 210, Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL, no sentido de efetivamente implantar a Lei nº 3.247 de 23 de setembro de 2015, de autoria do ex-prefeito Celso Capato, que estabeleceu sanções contra maus-tratos a animais.

JUSTIFICATIVA:

A lei nº 3.247/2015 estabeleceu diversas sanções e penalidades para as pessoas que cometessem maus-tratos contra animais, porém a falta de regulamentação dificulta e até inviabiliza a fiscalização dos órgãos públicos e a consequente punição dos agressores.

Por entender viável e benéfico ao município, apresento esta Indicação, esperando que o Poder Executivo olhe com carinho a proposta.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 5 de janeiro de 2021


VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB
(Zezé da Saúde)